

Santo André, 1 de julho de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 01

Referencia:

Processo: nº 4725/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 32/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2025 que cria a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA no âmbito da Câmara Municipal de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Ana Paula Guimarães Cristofi, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

